



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 482/2020, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

ENCERRA CONTRATO DE TRABALHO A PEDIDO POR TEMPO DETERMINADO DO EMPREGADO ROBERTO CAMILO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o Art. 45, Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 468/07, de 18 de dezembro de 2007 e o Decreto nº 392/2020, de 14 de agosto de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica encerrado a pedido, na data 03 de novembro de 2020, o contrato de trabalho por tempo determinado e, de consequência exonerado o empregado **ROBERTO CAMILO**, das funções do emprego de **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS EXTERNOS**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 03 de novembro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC
Em, 30 de outubro de 2020.

JAIMIR COMIN
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 04 de novembro de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA
Secretário de Administração e Finanças